

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.415/2021 – AS/CMDCA

Dispõe sobre a alteração na composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares - Gestão 2020-2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar pública a atual composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2020-2021, tendo em vista substituições de conselheiros desde a sua última aprovação, em 08 de março de 2021:

CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

Titular: **Márcia Rodrigues Pires** - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência / SMPD

Titular: **Miná de Fatima Benevello Taam** - Secretaria Municipal de Esportes / SMEL

Titular: **Sandra Maria da Silva Marques** - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba

Titular: **Maria America Diniz Reis** - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente / CEDECA - RJ
Procuradoria Geral do Município / PGM

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

Nancy Soares Torres
Presidente do CMDCA-Rio

